



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

EDITAL Nº 009/2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos**, no uso de da atribuição prevista no art. 10, *caput*, c/c art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos (RICMCN), **CONVOCA** os vereadores para a eleição da Mesa Diretora para biênio 2025/2026, cujo procedimento será regido pelas seguintes disposições:

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

1. A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 irá realizar-se em 1º de janeiro de 2025, na Sessão Preparatória da Legislatura de 2025/2028, que terá início às 17 horas.
2. O mais idoso entre os vereadores presentes presidirá a Sessão Preparatória.

CAPÍTULO II

Das inscrições

3. O Presidente da Sessão Preparatória iniciará a eleição pelo registro dos candidatos, que se dará, salvo decisão de 2/3 dos vereadores, por chapa composta de candidatos pretendentes aos cargos da Mesa Diretora: presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário (art. 4º, § 2º do RICMCN).
4. Para registro dos candidatos, o Presidente suspenderá a Sessão Preparatória por 05 (cinco) minutos (art. 4º, § 1º do RICMCN).
5. Nenhum candidato poderá subscrever mais de uma chapa aos cargos da Mesa Diretora, considerando-se válida a assinatura contida na chapa que primeiro for registrada pelo Presidente (art. 4º, §3º do RICMCN).



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

6. Por requerimento de 2/3 dos vereadores, a eleição irá realizar-se individualmente aos cargos em disputa (art. 4º, § 2º do RICMCN).

7. O requerimento para eleição individual aos cargos da Mesa Diretora deverá ser apresentado na Sessão Preparatória, até o início dos registro dos candidatos.

8. A inscrição que desatender as regras previstas neste edital será rejeitada por ato motivado do Presidente da Sessão Preparatória.

CAPÍTULO III **Da eleição**

9. Após a posse dos vereadores eleitos, iniciar-se-á a eleição da Mesa Diretora (biênio 2025-2026), exigida a presença da maioria absoluta dos membros para início das votações (art. 4º, *caput*, do RICMCN).

10. Aos candidatos ao cargo de Presidente, será facultado o uso da palavra por até 20 (vinte) minutos para exposição das diretrizes e metas propostas para o biênio (art. 4º, § 4º do RICMCN).

11. A votação será realizada mediante voto aberto e nominal (art. 27 do RICMCN).

12. Depois do início da chamada para votação, a palavra somente será concedida para questão de ordem.

13. O vereador convidado a secretariar a Sessão Preparatória, por determinação do Presidente, fará a chamada nominal dos presentes por ordem alfabética, e o Presidente, após o cômputos dos votos, proclamará o resultado (art. 4º, § 6º do RICMCN).



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

14. A eleição para os cargos da Mesa Diretora exige quórum de maioria absoluta (art. 4º, *caput*, do RICMCN).

15. Não sendo alcançada a maioria absoluta por qualquer dos candidatos/chapas, realizar-se-á um segundo escrutínio, em que concorrerão apenas os dois candidatos/chapas mais votados, decidindo-se a eleição por maioria simples (art. 4º, § 7º do RICMCN).

16. Ocorrendo empate em segundo escrutínio, será proclamado eleito o candidato mais idoso ou a chapa cujo presidente seja o vereador mais idoso (art. 4º, §8º do RICMCN).

17. Após a proclamação do resultado, o vereador poderá solicitar declaração de voto, por até 03 (três) minutos, para esclarecer as razões do seu voto (art. 4º, § 5º do RICMCN).

CAPÍTULO IV
Da posse

18. A posse da Mesa Diretora eleita ocorrerá imediatamente após a proclamação do resultado.

Currais Novos (RN), 18 de dezembro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA

Currais Novos, 1º de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Sessão Preparatória
Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos/RN

ASSUNTO: Eleições da Mesa Diretora (biênio 2025/2026)

Em atendimento às disposições expressas no Edital nº 009/2024, e ao previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Lei Orgânica do Município de Currais Novos apresentamos a composição da Chapa _____ para concorrer aos cargos da Mesa Diretora.

CHAPA (nome da chapa)			
PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO	2º SECRETÁRIO

Atenciosamente,

(assinatura dos integrantes da chapa)



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Currais Novos, 1º de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Sessão Preparatória
Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos/RN

ASSUNTO: Eleições da Mesa Diretora (biênio 2025/2026)

Em atendimento às disposições expressas no Edital nº 009/2024 e ao previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Lei Orgânica do Município de Currais Novos apresento meu nome como candidato ao cargo de _____ da Mesa Diretora (biênio 2025/2026).

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)